

PORTARIA Nº 189, de 24 de novembro de 2025

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de contratação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo nº 6.888/2025, de eletrônicos, eletrodomésticos eletroportáteis, móveis e utensílios de cozinha, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, a fim de manter suas instalações em pleno funcionamento, garantindo condições adequadas para o desempenho das atividades administrativas e operacionais, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores, **Matheus Alves Fagundes de Abreu, Fábio Luís de Freitas, Matheus Teixeira da Silva e Hansnara Marques de Almeida** como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (24/11/2025).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 24 de novembro de 2025.

Fabiane Almerinda Medeiros

Subsecretária de Administração e Planejamento